



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
COORDENADORIA PROCESSUAL**

ATO CSJT.GP.SG Nº 346, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no art. 10, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE

Aprovar o calendário das sessões ordinárias do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o ano de 2015, conforme o anexo deste Ato.

Publique-se.

Brasília, 20 de novembro de 2014.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1608, 21 nov. 2014. Caderno Judiciário do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 1.



Conselho Superior da Justiça do Trabalho

CALENDÁRIO 2015

(Anexo do Ato CSJT.GP.SG nº 346/2014)

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	8	9	10	11	12	13	14
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	15	16	17	18	19	20	21
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	22	23	24	25	26	27	28
25	26	27	28	29	30	31								29	30	31				
ABRIL							MAIO							JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4						1	2		1	2	3	4	5	6
5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13
12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20
19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27
26	27	28	29	30			25	26	27	28	29	30		28	29	30				
							31													
JULHO							AGOSTO							SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4							1			1	2	3	4	5
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30			
							30	31												
OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3	1	2	3	4	5	6	7			1	2	3	4	5
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26
25	26	27	28	29	30	31	29	30						27	28	29	30	31		

Sessões do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (*Ato CSJT.GP nº 4/2007 - As sessões Ordinárias do CSJT realizar-se-ão, preferencialmente, na última sexta-feira de cada mês.*)

Férias Coletivas dos Conselheiros (art. 66, § 1º, da LC nº 35/1979)

Recesso forense (art. 62, I, da Lei nº 5.010/1966)

Abertura / Encerramento do Semestre Judiciário (art. 66, § 2º, da LC nº 35/1979)

Feriados

FERIADOS

1º de janeiro – art. 1º da Lei nº 662/1949, com redação dada pela Lei nº 10.607/2002

16 e 17 de fevereiro – art. 62, III, da Lei nº 5.010/1966 (Carnaval)

1º a 3 de abril – art. 62, II, da Lei nº 5.010/1966 (Semana Santa)

21 de abril – art. 1º da Lei nº 662/1949, com redação dada pela Lei nº 10.607/2002

1º de maio – art. 1º da Lei nº 662/1949, com redação dada pela Lei nº 10.067/2002

4 de junho – *Corpus Christi*

11 de agosto – art. 62, IV, da Lei nº 5.010/1966, com redação dada pela Lei nº 6.741/1979

7 de setembro – art. 1º da Lei nº 662/1949, com redação dada pela Lei nº 10.067/2002

12 de outubro – art. 1º da Lei nº 6.802/1980

28 de outubro – art. 236 da Lei nº 8.112/1990 (Dia do Servidor Público)

1º de novembro – art. 62, IV, da Lei nº 5.010/1966, com redação dada pela Lei nº 6.741/1979

2 de novembro – art. 1º da Lei nº 662/1949, alterada pela Lei 10.607/2002; e art. 62, IV, da Lei nº 5.010/1966, com redação dada pela Lei nº 6.741/1979

15 de novembro – art. 1º da Lei nº 662/1949, com redação dada pela Lei nº 10.607/2002

8 de dezembro – art. 62, IV, da Lei nº 5.010/1966, com redação dada pela Lei nº 6.741/1979

25 de dezembro – art. 1º da Lei nº 662/1949, com redação dada pela Lei nº 10.607/2002